
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça Regional de **Santo Antônio de Jesus** - Processo seletivo regido pelo Edital nº **590/2022 de 19 de abril de 2022**.

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto no Edital nº **1148/2022 de 28 de junho de 2002**.

Inscrição	Nome	Resultado
23	Guilherme Borges Souza	Deferido
22	Thays Torres Mutti	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de **Santo Antônio de Jesus** pelo endereço eletrônico **santoantoniodesus@mpba.mp.br**.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 07 de julho de 2022

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça Coordenador do CEAF